RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO INEP – RAINT 2021

INEP MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO INEP – RAINT 2021

Brasília-DF
Inep/MEC
2022

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

GOVERNO FEDERAL

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

PRESIDENTE DO INEP
Carlos Eduardo Moreno Sampaio (Substituto)

DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Rubens Campos de Lacerda Júnior (Substituto)

DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Leonardo Monteiro de Souza Tostes

DIRETOR DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo (Substituta)

DIRETOR DE ESTUDOS EDUCACIONAIS
Luís Filipe de Miranda Grochocki

DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Jôfran Lima Roseno

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
Fernando Szimanski

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Fernanda Falcão Malaquias Cabizuca

PRESIDÊNCIA DO INEP

GABINETE/AUDITORIA INTERNA

EQUIPE TÉCNICA

Servidores
Marco José Bianchini
Roselaine de Souza Silva
Simone Campos Lima
Welinton Vitor dos Santos

Colaboradores
Hélio Rocha Cardoso
Luana Larissa Ferreira Guedes
Lucy Anne Vieira de Oliveira
Luiz Claudio Senna Costa
Rafaela Rodrigues Marques
Taina Amorim Esteves

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)
Luís Filipe de Miranda Grochocki

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)
Priscila Pereira Santos

ASSISTENTE TÉCNICO
Ricardo Cézar Blezer

APOIO EDITORIAL
Janaína da Costa Santos

REVISÃO LINGUÍSTICA
Ricardo Cézar Blezer

REVISÃO GRÁFICA
Lilian dos Santos Lopes

NORMALIZAÇÃO
Alilne do Nascimento Pereira

PROJETO GRÁFICO/CAPA
Marcos Hartwich

PROJETO GRÁFICO/MIOLO
Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL
José Miguel dos Santos

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Inep:* Raint 2021. Brasília, DF: Inep, 2022.

SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO
PARA RETORNAR AO SUMÁRIO,
CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

1 INTRODUÇÃO 5

2 COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 5

2.1 Competências 5
2.2 Estrutura organizacional 7
2.3 Composição dos recursos humanos 8

3 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS 8

4 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT2021 9

5 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 12

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS 12

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS 13

8 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO 13

9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) 16

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 17

REFERÊNCIAS 18

MISSÃO
Agregar valor à gestão do Inep, auxiliando a alta administração no alcance dos objetivos institucionais por meio do fortalecimento de sua governança, gestão de riscos e controles internos.

VISÃO
Constituir-se como unidade de assessoramento de controle, de reconhecida capacidade técnica e alinhada com as mais modernas ferramentas de auditoria, controle, gestão de riscos e governança

VALORES
Imparcialidade
Cautela e Zelo
Confidencialidade e Sigilo
Conduta Ética
Objetividade
Autonomia Funcional
Capacitação Profissional Continuada

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) durante o exercício de 2021, e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, inclusive quanto ao conteúdo, relacionado em seu artigo 11.

2 COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.1 COMPETÊNCIAS

As competências da Audin estão estabelecidas no artigo 6º do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007:

> Art. 6 À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentária-financeira, patrimonial, de pessoal, demais sistemas administrativos e operacionais e, especificamente:

I – verificar a regularidade nos controles internos e externos, especialmente daqueles referentes à arrecadação da receita e à realização da despesa, bem como da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pelo Instituto;

II – examinar a legislação específica e normas correlatas, orientando quanto à sua observância; e

III – promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente.

O regimento interno do Inep, aprovado pela Portaria Inep nº 986, de 21 de dezembro de 2017, detalha de maneira mais específica as competências da Audin e amplia sua área de atuação, prevendo atividades relacionadas à correição:

Art. 18. À Auditoria Interna – Audin compete verificar o desempenho da gestão da Autarquia, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos operacionais e, especificamente:

I – elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, de acordo com o disposto na legislação correlata vigente;

II – verificar a regularidade nos controles internos e externos, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa, bem como à execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pelo Inep;

III – examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância;

IV – promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, dos projetos e das atividades, bem como executar inspeções extraordinárias determinadas pelo presidente do Inep;

V – controlar o atendimento, pelos setores responsáveis, das diligências oriundas da própria Auditoria Interna e dos órgãos de controle externo e acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes de auditorias promovidas por tais órgãos no âmbito do Inep;

VI – promover a adoção de providências quanto às denúncias que lhe são encaminhadas;

VII – opinar a respeito da prestação de contas anual do Instituto e dos processos de tomada de contas especial;

VIII – promover procedimentos de consultoria em assuntos relacionados ao controle interno, quando solicitado, acerca de assuntos de interesse do Instituto;

IX – acompanhar e monitorar as ações de correição instauradas no âmbito do Inep;

X – assistir a Presidência do Inep em assuntos relacionados à área de atuação da Auditoria Interna, propondo, quando aplicável, a edição, a alteração ou a revogação de ato normativo, objetivando o aprimoramento técnico ou administrativo e o bom funcionamento do Inep;

XI – propor ao Órgão Central do Sistema de Correição medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;

XII – participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades comuns;

XIII – sugerir ao Órgão Central do Sistema de Correição procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares;

XIV – instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se refere o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

XV – manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e expedientes de correição em curso;

XVI – encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Correição dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas;

XVII – supervisionar as atividades de correição desempenhadas no âmbito do Inep;

XVIII – prestar apoio ao Órgão Central do Sistema de Correição no fornecimento e na manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição;

XIX – propor medidas ao Órgão Central do Sistema de Correição visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.

Parágrafo único – A Auditoria Interna é órgão de assessoramento à Presidência do Inep sujeito a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, contando com um assistente e um assistente técnico para auxiliar direta e pessoalmente o auditor-chefe no desempenho de suas atribuições.

2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Quanto à estrutura organizacional, a Audin é órgão seccional, e subordina-se diretamente à autoridade máxima do instituto, o(a) Presidente. Essa vinculação tem por objetivo propiciar à Unidade de Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado, de modo a conferir-lhe autonomia organizacional e mais trânsito nas demais unidades, permitindo que desempenhe as suas responsabilidades com abrangência.

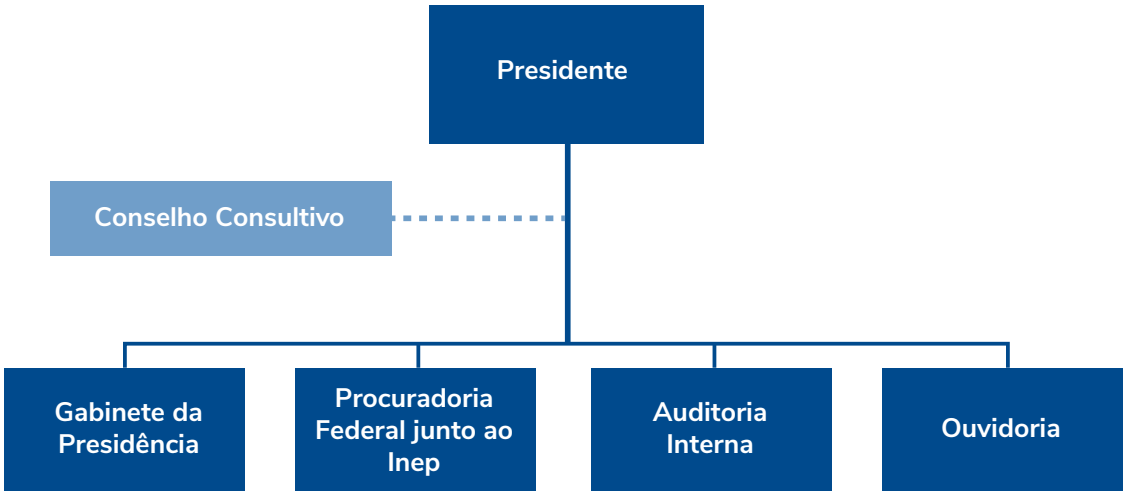

FIGURA 1

POSICIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Fonte: Elaboração própria com base em Brasil. Inep (2017).

2.3 COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Ao final do exercício de 2021, a equipe da Auditoria Interna contava com quatro servidores e seis colaboradores; com essa força de trabalho, a Audin se organizou para atender às três principais frentes de trabalho, a saber:

- Auditoria – realização de auditorias previstas no Paint e demandadas após a aprovação do Paint;
- Controle e acompanhamento de demandas dos controles interno (CGU) e externo (TCU);
- Correição – realização de exames de admissibilidade e acompanhamento das ações correcionais.

Com a redação dada pelo Decreto nº 8.956, de 12 de janeiro de 2017, que alterou o Anexo II do Decreto nº 6.317/2007, que trata da estrutura regimental e do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Inep, a Audin dispõe dos seguintes cargos/funções de confiança:

- 01 (um) Auditor-Chefe – DAS 101.4; e
- 01 (um) Assistente – FCPE 102.2.

3 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

A tabela 1 relaciona as ações de auditoria interna previstas no Paint 2021 e as respectivas situações ao final do exercício (concluída, não concluída e não realizada).

TABELA 1

TEMAS/AÇÕES PROGRAMADOS NO PAINT2021 E EXECUTADOS OU NÃO CONCLUÍDOS EM 2021

(continua)

Ação/Tema	Objetos de auditoria	Recursos	Situação
Gestão da operação logística	Avaliar o gerenciamento de riscos da operação logística do Enade e do Encceja	2 servidores 1 assistente técnico (apoio) 960 HH	Em execução
Aferição da qualidade de cursos e instituições	Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade do processo de avaliação *in loco*	2 servidores 1 assistente técnico (apoio) 960 HH	Em execução
Medição do aprendizado	Realizar o levantamento do objeto “Gerir banco nacional de itens”	1 servidor 1 assistente técnico (apoio) 720 HH	Não iniciada

TABELA 1

TEMAS/AÇÕES PROGRAMADOS NO PAINT2021 E EXECUTADOS OU NÃO CONCLUÍDOS EM 2021

(continua)

Ação/Tema	Objetos de auditoria	Recursos	Situação
Governança	Realizar consultoria em autoavaliação de controles/ gestão de riscos	960 HH	Não iniciada
Gestão orçamentária, financeira, contábil, custos e transferências		1 servidor	Em execução
Gestão da logística pública		1 servidor	Em execução
Gestão de passagens			Cancelada

Fonte: Elaboração própria.

A Audin fez um planejamento de ações administrativas e institucionais para o período de 2018 a 2021, o qual foi denominado Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin. Tais atividades serão realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental (artigo 5º, inciso V da IN nº 9, de 9 de outubro de 2018).

4 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT2021

TABELA 2

AÇÕES DE AUDITORIA SEM PREVISÃO NO PAINT2021

Ação	Objetivos	Recursos	Situação
Gestão de tecnologia da informação	Avaliação de contratos de *softwares*	1 servidor	Em execução
Apuração de fraude no Enade	Avaliação do processo de “Celebração e Gestão de Acordo de Cooperação Internacional junto ao PNUD”	1 servidor	Concluída

Fonte: Elaboração própria.

TABELA 3

MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

Assunto	Acórdão	Ações demandadas ao Inep	Ações atendidas pelo Inep	Ações em atendimento pelo Inep
Notificação de Acórdão 565/2021 TC 035.933/2019-4 Representação (processo suspenso)	565/2021	1	0	1
Acórdão-TCU/Plenário 588/2018 (TC 017.245/2017-6), fiscalização para coletar dados sobre governança organizacional e gestão públicas de suas organizações jurisdicionadas (trabalho conhecido como iGG), em cumprimento ao item 9.5.6	588/2018	1	1	0
Acórdão 612/2021-TCU Plenário, TC 038.129/2019-1, para subsidiar os trabalhos, apresentando Plano de Ação.	612/2021	1	0	1
Acórdão nº 1739/2021/TCU-Plenário (TC 015.091/2021-0) trabalhos de fiscalização.	1739/2021	1	0	1
Acórdão nº 9461/2021 - Primeira Câmara - TC 011.583/2021-5 - OFÍCIO 40050/2021-TCU/Seproc - Representação	9461/2021	1	0	1
Notificação de Acórdão 1.109/2021-TCU-Plenário, que trata de auditoria com vistas a avaliar a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais	1.109/2021	1	0	1
TOTAL		**6**	**1**	**5**

Fonte: Elaboração própria.

A Audin apurou outras requisições solicitadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Tabela 4.

TABELA 4

OUTRAS REQUISIÇÕES SOLICITADAS PELO TCU EM 2021

Assunto	Ações demandadas ao Inep	Ações atendidas pelo Inep	Ações em atendimento pelo Inep
Produção de relatório de acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme determinado no item 9.5 do Acórdão 528/2015-TCU-Plenário c/c Acórdão 2921/2016-TCU-Plenário, com vistas a avaliar as ações, adotadas pelo MEC, voltadas a mitigar o impacto da pandemia de covid-19 nas metas do PNE	1	0	1
Ofício n 0177559/2021-TCU (0679806), processo de representação 011.583/2021-5, com pedido de medida cautelar, a respeito de supostas irregularidades nos Editais 1 a 11/2021, publicados pela Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação (Sealf/MEC), em parceria com a Organização das Nações Unidas (Unesco), no âmbito do Projeto 914BRZ1094.5	1	1	0
Ofício 016905/2021-3 - TCU/Seproc – Diligência referente a processo de representação, a respeito de falhas ocorridas no primeiro dia de aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado em 17/1/2021	1	1	0
Ofício 0526/2021-TCU/Sefti (0703831) – Comunicação de Fiscalização Processo TC 006.662/2021-8	1	0	1
Solicitação referente ao Censo Escolar realizado no exercício de 2021, conforme Ofício GAB (0825225)	1	1	0
TOTAL	5	3	2

Fonte: Elaboração própria.

TABELA 5

OUTRAS AÇÕES DO PAINT2021

Ação	Objetivos	Recursos	Situação
Raint	Elaboração do Raint do exercício de 2019	1 servidor	Concluído
Paint	Elaboração do Paint do exercício de 2020	1 servidor	Concluído
Relatório de gestão	Elaboração dos itens pertinentes à Auditoria Interna do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual – Exercício 2019	1 servidor	Concluído
Parecer sobre a prestação de contas anual	Exame e emissão de parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019 (integra o Raint)	1 servidor	Concluído

Fonte: Elaboração própria.

5 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

TABELA 6

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN

Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas (2019 – 2021)					
Exercício	Emitidas	Implementadas	Finalizadas pela assunção de riscos pela gestão	Vincendas	Não implementadas com prazo expirado
2019	18	0	0	18	0
2020	44	16	0	28	18
2021	51	43	0	27	27

Fonte: Elaboração própria com base no sistema e-Aud.

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Em 2021, os principais impactos nos trabalhos de auditoria foram resultado da pandemia de covid-19. A ação sobre o processo de avaliações *in loco* não pode ser realizada devido à própria suspensão do processo durante a pandemia. Ações que impunham inspeções ou observações restaram prejudicadas em um primeiro momento, principalmente pela necessidade de adaptação a novas sistemáticas de interação.

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

As ações de capacitação realizadas no exercício de 2021, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas, estão detalhadas no Quadro 7. Cabe destacar que, no exercício de 2021, todos cumpriram a carga horária mínima de 40 horas anuais de capacitação, em observância ao disposto no subitem 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017, assim como no inciso III do artigo 5.º da IN SFC n.º 9/2018.

TABELA 7

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2021

Capacitação/Tema	Quantidade de servidores	Carga Horária	Total
Ágil para auditoria interna	1	24h	24h
Fundamentos da integridade pública: prevenindo a corrupção	1	25h	25h
Gestão de riscos em processos de trabalho (segundo o Coso)	1	20h	20h
Técnicas de auditória interna governamental	1	40h	40h
Planejamento estratégico de escola	1	30h	30h
Gestão orçamentaria e financeira	1	20h	20h
Total de horas	**159 horas**		

Fonte: Elaboração própria.

8 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A Instrução Normativa nº 10/2021 aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Em decorrência disso, a atividade de auditoria interna do Inep, via sistema e-Aud, iniciou a contabilização de benefícios, transparecendo para a sociedade os impactos resultantes de sua atuação.

No contexto da auditora interna governamental, benefícios são impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Audin e da gestão.

O Benefício Financeiro (BF) é definido como o benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado através de documentos comprobatórios, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Já o Benefício Não Financeiro (BNF), embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante,

tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos.

A Tabela 8 detalha o título da tarefa, a unidade auditada e o valor do BF:

TABELA 8

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS APROVADOS EM 2021

(continua)

Título da tarefa	Unidade auditada	Valor bruto (R$)
Análise de empenhos emitidos para custeio de diárias: analisar os valores empenhados, verificando se os montantes são aderentes às necessidades do Inep; avaliar a possibilidade de anulação	CGOFC	0,00
Empenhos com saldos irrisórios: acompanhamento sistemático dos saldos de empenho, para providenciar os ajustes necessários de modo tempestivo	CGOFC	0,00
Apuração de responsabilidade pela não apresentação da DERC devida pelo pagamento de consultores dos Termos de Acordo OEI, ano-calendário do período de 2017 a 2018	Gabinete	0,00
Regularização da delegação de competência para utilização do certificado digital institucional (e-CNPJ) pelo contador e seu substituto, ambos lotados na CGOFC	Gabinete	0,00
Criação de procedimento de controle da gestão orçamentária e financeira dos acordos de cooperação técnica com organismos internacionais, de forma a manter registros consistentes e atualizados	Gabinete	0,00
Elaboração e divulgação da programação anual de contratações de consultoria e demais profissionais de suporte, para os acordos em vigência e futuros	Gabinete	0,00
Promoção tempestiva da designação dos agentes responsáveis pela gestão dos acordos de cooperação técnica com organismos internacionais, observando a necessária segregação de funções e situações de conflito de interesse	Gabinete	0,00
Criação de procedimento de controle capaz de detectar falhas no processo de gestão de acordos de cooperação técnica com organismos internacionais; verificação (checklist) e revisão do processo, observada a segregação de função	Gabinete	0,00
Processamento de restos a pagar: avaliara necessidade de permanência dos empenhos com saldos na conta 63210.00.00 - RP Processados a Pagar, uma vez que estão sem movimentação desde 2018	CGOFC	0,00
Aperfeiçoamento do fluxo para o atendimento às atividades normativas relacionadas ao processo de seleção dos consultores.	Gabinete	0,00
Aperfeiçoamento do Termo de Referência, com desenvolvimento de itens	Gabinete	0.00
Formalização e arquivamento dos documentos relacionados à seleção dos consultores	Gabinete	0,00
Aperfeiçoamento do fluxo para o atendimento às atividades normativas relacionadas à gestão dos contratos de consultoria	Gabinete	0,00
Aperfeiçoamento do fluxo para o atendimento às atividades normativas relacionadas ao processo de seleção dos consultores	Gabinete	0,00
Aperfeiçoar o Termo de Referência	Gabinete	0,00

TABELA 8

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS APROVADOS EM 2021

(conclusão)

Título da tarefa	Unidade auditada	Valor bruto (R$)
Apresentação detalhada, no início de cada exercício, de plano de aquisição de bens ou serviços e de consultoria	Gabinete	0,00
Formalização e arquivamento dos documentos relacionados à seleção dos consultores	Gabinete	0,00
Aperfeiçoamento do fluxo para o atendimento às atividades normativas relacionadas à gestão dos contratos de consultoria	Gabinete	0,00
Tomada de providências para o exame qualitativo dos produtos “F e G” do processo 23036.001446/2019-68	Gabinete	0,00
Inclusão, no fluxo de trabalho da gestão, dos acordos de cooperação com organismos internacionais; envio e atualização periódica de informações à ABC/MRE	Gabinete	0,00
Promoção de ações de capacitação entre os agentes responsáveis pela gestão dos acordos de cooperação técnica com organismos internacionais	Gabinete	0,00
Ações de auditoria 1 e 3/2021: falhas na formalização de contratação; suspensão do pregão eletrônico para adequações	DGP	0,00
Realização de articulação com a DGP para o desenvolvimento de registro informatizado da formação acadêmica e técnica e/ou por gestão de competência dos servidores, para consulta e execução de atividades de consultoria	Gabinete	0,00
Análise da viabilidade da designação formal de membro técnico com capacidade técnica compatível para o acompanhamento contínuo de cada produto contratado, em bases qualitativas e quantitativas	Gabinete	0,00
Ação 3/2020 – Constatação: modelo de utilização de *software* de gestão e fiscalização na DTDIE (Nota de Auditoria 1/2021) 1.1.1	DTDIE	0,00
Ação 3/2020 – Constatação: modelo de utilização de software de gestão e fiscalização na DTDIE (Nota de Auditoria 1/2021) 1.1.2	DTDIE	0,00
Recomendação 1. Análise da gestão de riscos da operação logística dos exames do Inep – Ação nº 2/2021 – Relatório de Auditoria nº 3/2021	CGM	0,00
Recomendação 2. Análise da gestão de riscos da operação logística dos exames do Inep – Ação nº 2/2021 – Relatório de Auditoria nº 3/2021	CGM	0,00
Recomendação 3. Análise da gestão de riscos da operação logística dos exames do Inep – Ação nº 02/2021 – Relatório de Auditoria nº 03/2021	CGM	0,00
2.8. Pagamento de ordem de serviço do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como se fosse demanda de serviço do Enade. 2) Identificação e implementação de soluções tecnológicas para gestão contratual orçamentária e financeira do Inep, de modo a permitir a padronização dos processos e melhoria da efetividade dos controles internos	CGOFC	0,00
Matriz de responsabilidade – controle de diárias e passagens	CGRLAC	0,00
Ação 2/2020 – Análise dos empenhos com saldos na conta 63110.00.00 – RP Não Processados a Liquidar, em especial os emitidos no ano de 2017 e, para os anos 2018 e 2019, os que estão com saldo irrisório	CGOFC	0,00

Fonte: Elaboração própria com base no sistema e-Aud (consulta realizada em 23/03/2021).

Ressalta-se que os benefícios aprovados vêm da implementação, pelos gestores públicos, de recomendações emitidas pela Audin. Resta claro que o trabalho conjunto dos gestores do Inep e dos auditores internos é capaz de ampliar, cada vez mais, a eficiência do Instituto e a entrega de melhores produtos e serviços à sociedade.

9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Para fins de formulação de um programa mais completo de qualidade, entende-se a necessidade de aprimoramento paulatino, respeitando a maturidade organizacional e o tempo de assimilação pela equipe e pelos setores. Com base nisso, a Audin adotou, em 2019, o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (*IA-CM – Internal Audit Capability Model*), para autoavaliação de seu grau de maturidade e melhor definição de plano de ação que permita fortalecer e melhorar o processo de aferição da qualidade do Sistema de Controle Interno e dos serviços da Audin.

Em 2019 foi iniciado o processo de autoavaliação, o qual foi finalizado em 2021, abrangendo os macroprocessos-chave até o nível 3 da escala de maturidade. A avaliação demonstrou um baixo nível de maturidade da Audin e permitiu um redesenho das ações a serem realizadas no âmbito do PGMQ, para transpor a Audin a um nível de maturidade superior (Quadro 1).

Em 2021, foi implantada na Audin a utilização do Sistema e-Aud, em seu módulo de monitoramento, o que permitiu um melhor acompanhamento das recomendações expedidas por esta unidade de auditoria interna governamental.

QUADRO 1

AÇÕES PROGRAMADAS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE PARA O CICLO 2021-2023

2021	2022	2023
Aprovação do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna	Revisão do Estatuto da Atividade de Auditora Interna	Revisão do Estatuto da Atividade de Auditora Interna
Aprovação do Plano de Negócios 2021-2023	Revisão do Plano de Negócios 2021-2023	Elaboração do Plano de Negócios 2024-2027
Mapeamento do universo de auditoria	Atualização do universo de auditoria	Atualização do universo de auditoria
Revisão do Manual de Auditoria	Revisão do Manual de Auditoria	Revisão do Manual de Auditoria
Autoavaliação IA-CM	Autoavaliação IA-CM	Autoavaliação IA-CM (externa)
Novo marco regulatório do PGMQ	Implementação de pesquisa de qualidade da Audin	Avaliação PGMQ
Implementação de indicadores PGMQ	Estabelecimento da Política de Capacitação da Audin	Estabelecer política e procedimentos de gestão dos papéis de trabalho
	Mapeamento de competências da Audin	

Fonte: Elaboração própria.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Auditoria Interna do Inep, no ano de 2021, atuou no cumprimento das suas competências regimentais e na busca do alinhamento das suas atividades aos preceitos introduzidos pela Instrução Normativa MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e pela Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

A maior dificuldade foi resultado da pandemia de covid-19, a qual trouxe novos desafios no contexto do trabalho remoto de servidores e colaboradores.

Outro ponto importante reside sobre o número de servidores lotados na unidade. Apesar do reforço feito no número de colaboradores, ainda em 2019, a demanda por servidores permanece, principalmente em razão de diversas ações que necessitam, obrigatoriamente, da participação de servidores.

A adoção do modelo de maturidade IA-CM e a realização da primeira autoavaliação da Audin representou um novo paradigma para a atividade de auditoria interna do Inep, pois, além de um diagnóstico situacional, permitiu a definição de ações que efetivamente possam apontar as causas das deficiências existentes na atuação da unidade e a melhoria dos serviços prestados.

A aprovação de um planejamento estratégico no âmbito do Inep também traz grandes perspectivas para uma atuação mais focada em análise de riscos e melhoria nos processos de governança, gestão de riscos e controle interno do Instituto.

Brasília, 31 de março de 2022.

WELINTON VITOR DOS SANTOS
Auditor-Chefe

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 8.956, de 12 de janeiro de 2017. Altera o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jan. 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 dez. 2007. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 out. 2018. Seção 1, p. 72-73.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 set. 2021. Seção 1, p. 160.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017. Seção 1, p. 49.

INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO